



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 893/2022, do Senhor Deputado SANDERSON.
Redistribuição do Projeto de Lei n. 8.168/2017 à Comissão de Defesa do
Consumidor.
Em 7/6/2022.

Indefiro, tendo em vista que a matéria veiculada pelo Projeto de Lei
n. 8.168/2017 não se subsome às competências temáticas da Comissão
de Defesa do Consumidor, delimitadas no inciso V do art. 32 do
Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Oficie-se. Publique-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 92975 - 1